



COMISSÃO ELEITORAL

Processo de Eleição do representante dos empregados
para o Conselho de Administração do Serpro

ATA REUNIÃO Nº 05/2019

Brasília, 27 de dezembro de 2019.


A Comissão Eleitoral paritária, instituída pela DD - 151/2019, se reuniu em Brasília/DF, de 10h até 11h45, na presença da coordenadora Renata Pinheiro Gonsalves e dos membros Marcus Vinícius da Costa e Milton Cezar Batista Pantuzzo para analisar o parecer do Comitê de Elegibilidade e decidir acerca do deferimento e indeferimento das candidaturas, tendo realizado os seguintes registros:

- 1) AGUINALDO VIEIRA DE ABREU: a documentação não anexada à inscrição (GDES e Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça do Distrito Federal) foi obtida pela Comissão Eleitoral utilizando a base de dados dos sistemas internos, sem maiores dificuldades, motivo pelo qual a inscrição foi deferida pela Comissão Eleitoral.
- 2) ANDRE DOS SANTOS GIANINI: Sem ressalva identificada no que se refere ao cumprimento dos requisitos e à ausência de vedações para candidatura.
- 3) AUGUSTO GABRIEL ALBE: A experiência comprovada não pode ser compreendida como a atividade fim, ou conexa, considerando que sempre atuou no apoio operacional e não no exercício direto de atividades compatíveis com a área finalística do Serpro e não houve comprovação do exercício de atividades no Serpros. Não atendeu adequadamente o item 3.1, V, alínea "a" do Edital n.º 1, de 11 de dezembro de 2019 motivo pelo qual a Comissão Eleitoral não buscou sanear previamente a ausência da documentação prevista na alínea "d" do item 5.2 do Edital n.º 1, de 11 de dezembro de 2019.
- 4) EDIMILSON TADEU DE SOUZA: Não enviou a documentação prevista nos itens 3.1 e 5.2 do Edital n.º 1, de 11 de dezembro de 2019, motivo pelo qual no período de recursos não haverá reanálise.
- 5) FABIO CORREA LINK: não apresentou documentação prevista na alínea "d" do item 5.2 do Edital n.º 1, de 11 de dezembro de 2019. A Comissão Eleitoral buscou obter os documentos utilizando os dados do empregado, sem sucesso, motivo pelo qual manteve o indeferimento, restando ao interessado a apresentação dos documentos no período de recurso.
- 6) FERNANDO ELISIO DA SILVA ALEXANDRE: Sem ressalva identificada no que se refere ao cumprimento dos requisitos e à ausência de vedações para candidatura.

**Processo de Eleição do representante dos empregados
para o Conselho de Administração do Serpro**

- 7) FLAVIO GOMES DA SILVA LISBOA: não apresentou documentação prevista na alínea "d" do item 5.2 do Edital n.º 1, de 11 de dezembro de 2019. A Comissão Eleitoral buscou obter os documentos utilizando os dados do empregado, sem sucesso, motivo pelo qual manteve o indeferimento, restando ao interessado a apresentação dos documentos no período de recurso.
- 8) JOSE LUIS BAPTISTA DE LIMA FILHO: a Comissão Eleitoral entende que a duplicidade de marcação do item VI, alínea C do formulário Cadastro de Administrador trata-se de um erro material de preenchimento, motivo pelo qual será dada oportunidade para o interessado retificar a resposta no período de recurso.
- 9) MARCO AURELIO SOBROSA FRIEDL: a Comissão Eleitoral entende que a ausência de assinatura no formulário Cadastro de Administrador trata-se de um erro material, motivo pelo qual será dada oportunidade para o interessado enviar novamente o documento, bem como complementar o envio da documentação prevista na alínea "d" do item 5.2 do Edital n.º 1, de 11 de dezembro de 2019.
- 10) SIMONE SUELY DE SOUZA LIMA ALVES: a nota da avaliação de desempenho, que não havia sido enviada, foi obtida pela Comissão Eleitoral utilizando a base de dados dos sistemas internos; a experiência comprovada não pode ser compreendida como a atividade fim, ou conexas, considerando que sempre atuou no apoio operacional e não no exercício direto de atividades compatíveis com a área finalística do Serpro, de forma que não atendeu adequadamente o item 3.1, V, alínea "a" do Edital n.º 1, de 11 de dezembro de 2019, motivo pelo qual a Comissão Eleitoral não buscou sanear previamente a ausência da documentação prevista na alínea "d" do item 5.2 do Edital n.º 1, de 11 de dezembro de 2019.

A Comissão Eleitoral se reunirá novamente dia 06/01/2020 para proceder a análise dos recursos interpostos e realizar a publicação da relação dos recursos deferidos e relação provisória de candidatos.

 **SERPRO**
Assinado digitalmente por:
RENATA PINHEIRO GONSALVES
CPF:/CNPJ
72031239104
Assinado em:
27/12/2019
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

 **SERPRO**
Assinado digitalmente por:
MARCUS VINICIUS DA COSTA
CPF:/CNPJ
77316665734
Assinado em:
30/12/2019
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>


M: VIAN FANTUZZO.